

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Juiz de Direito VALTER ANTÔNIO SILVA FLOR JÚNIOR para jurisdicionar na 4ª Vara Criminal da Comarca de Natal, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Sigajus nº 04101.001150/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito VALTER ANTÔNIO SILVA FLOR JÚNIOR, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na 4ª Vara Criminal da Comarca de Natal, nos dias 09 e 10 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente